

NOTA ESCLARECEDORA

Joaquim Mariano da Costa que faleceu em Cuiabá para onde foi a chamado do pai, não era filho de Feliciano da Costa, mas seu genro. Errada é a afirmativa da carta do velho Tristão Mariano, como provo com certidão de casamento que obtive ainda na Cúria de São Paulo, antes da criação do Bispado de Jundiá. Está pois confirmada a minha informação, em documento de fé pública e mais nos fatos seguintes:

- I. Joaquim Mariano da Costa, o pai do cirurgião, e aquele que foi para Cuiabá a chamado do próprio pai, e que quando voltava para Itu morreu em viagem, estava em Itu a 15 de novembro de 1788, casado, testemunhando um casamento (L VI, fls. 177v.). Portanto só partiu para Cuiabá de onde não voltou a Itu, depois de 1788. Mas neste ano de 1788, já fazia mais de dez anos que Feliciano da Costa havia falecido e, portanto, não poderia estar em Cuiabá chamando o filho.
- II. Feliciano da Costa teve um filho Joaquim, que assinava Joaquim da Costa Garcia e que se casou em Itu, a 8/9/1774 com Teresa de Jesus, filha de Manuel de Melo Almada e Maria de Arújo, L V fls. 138, não sendo, assim, o Joaquim Mariano que foi para Cuiabá, que morreu em viagem de volta, e que era casado com Ana Maria da Costa, *esta era filha de Feliciano da Costa!*
- III. Feliciano da Costa residia em Itu, era "lavrador, natural da freguesia de Santa Maria de Carvoeiro, termo de Barcelos, arcebispado de Braga" (Arquivo Ultramarino de Lisboa, doc. nº 2.444); obteve terras compradas e confirmadas por sesmaria em 16/6/1766, cuja carta respetiva declara: "concede a Feliciano da Costa na vila de Itu, umas terras e pasto na paragem de Itaimirim (Itabimirim), no termo da referida vila, que o requerente comprara a Maria Pereira, e que compreendia um capão grande que começa onde acaba a testada das terras do sítio do capitão-mór João de Melo do Rego, matos maninhos e outro capão mais pequeno que corre para a banda de Itabim-guaçu; como também todos os capões, restingas e pastos que vão até o ribeiro chamado Baratapuendava, que é a aguada do sítio". (Ultramarino doc. 2.325).
- IV. Feliciano da Costa foi recenseado em Itu, em 1765, possuindo três contos de réis, casado com Ana Garcia, e tendo os filhos: Ana, 17 anos; Maria, 15; Joaquim, 11 (o Joaquim da costa Garcia); Manuel, 6; João, 5. Foi recenseado em 1774 quando possuía três contos de réis, bens móveis e de raiz, e tinha os filhos (como muitas vezes, com erro nas idades): Ana, 18 anos; Maria, 16; Joaquim, 12; Francisca, 10; Ana, 8; Manuel, 6; João, 5. Foi recenseado em 1776 como morador no bairro de Itaim-Guaçu, quando tinha 77 anos de idade, casado com Ana Garcia, de 52 anos, pai de Francisca, com 20 anos; Manuel, com 14; Vicente, com 11. Já o recenseamento de 1778, consigna só Ana Garcia, viúva (Feliciano da Costa havia falecido), com os filhos: Fran-